

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA" DE BAURU****Despacho do Diretor Técnico III, de 06-10-2023**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento nº 753/2023, de 03-10-2023, subscrito pelo senhor L. C. de A., e no uso da atribuição que me é conferida pelo artigo 1º, do Decreto 57.391/2011, DETERMINO, nos termos do artigo 264 e ss. da Lei 10.261/68 e da Resolução SAP 12/2022, a instauração de Apuração Preliminar para apurar possível responsabilidade funcional, quanto ao ingresso de aparelho celular com chip no interior da Unidade. Ficam designados os servidores Robson Jose de Souza, RG 27.297.389-0, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Daniela Fabiana Soares Lenharo Araújo, RG. 25.159.525-0, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei nº 10.261/1968. (AP 101/2023)

**PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARÉ I****Portaria nº 242/2023, de 11 de outubro de 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico de Gêneros Alimentícios Perecíveis, com entrega parcelada, para consumo nos meses de Novembro e Dezembro de 2023.

O Diretor Técnico III, da Penitenciária Dr. "Paulo Luciano de Campos" de Avaré, usando a competência legal atribuída pelo artigo 3º, Inciso IV, parágrafo único do Decreto n.º 47.297, de 06 de novembro de 2002;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar como Pregoeira: PÂMELA MARIA SILVA BERTEM, RG: 41.894.170-1, Agente de Segurança Penitenciária, Suplente: CINTHIA FERREIRA DE ANDRADE PERA, RG: 33.915.045-2, Agente de Segurança Penitenciária, para sem prejuízo de suas atividades, cargo ou funções, atuarem no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, do Processo nº SEI-006.00093504/2023-09 que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS, com entrega parcelada, para consumo nos meses de 01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2023, da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano De Campos" de Avaré e do Centro De Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré.

Artigo 2º - Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: MARCELA MORAES MARTINS DA COSTA, RG: 34.542.156-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA FILHO, RG: 42.814.509-7, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Finanças e Suprimentos****EXTRATO DE CONTRATO**

Nota de empenho: 2023NE01302

Processo 20231312842

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 380151, PTRES: 380619, Elemento de despesa: 33903936, Funcional Programática: 10.302.3813.6142.0000 – Dedetização, Desinsetização e Desratização.

Contratante: PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ  
CNPJ/MF: 96.291.141.0057/34  
Contratada: DEDETIZADORA AVARE LTDA  
CNPJ/MF: 03.543.83/0001-10  
Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO GERAL. Valor do Contrato: R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais).

Data da assinatura: 11/10/2023

Vigência: 11/10/2023 à 27/10/2023

**PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA****Despacho do Diretor Técnico III, de 11-10-2023**

Determinando a realização de Apuração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos em 10-10-2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP nº 12, de 24-01-2022 e artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar nº 1.361, de 21-10-2021. (Comunicados de Evento nº 0231/2023) (A.P. nº 093/2023) (SEI-006.00174682/2023-21).

**PENITENCIÁRIA DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ - PIRAJUÍ I****CENTRO ADMINISTRATIVO****DESPACHO DIRETOR Nº 009/2023, de 11-10-2023**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento nº 0113/2023, que faz parte deste Despacho, no uso da competência que me é facultado nos termos do artigo 40, subseção III, da seção X, da Lei nº 13.412/79, de 13/03/1979, e o Decreto 50.412/2005, de 27/09/2005, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261/68, de 28 de outubro de 1968, com redação alterada pela Lei Complementar 1361/2021, de 20 de outubro de 2021, a realização de Apuração Preliminar apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência: NI2654-01/2023 da Delegacia de Polícia desta urbe, consistindo em possível irregularidade de conduta por parte do servidor J.F.N.P.C. – RG: XX.X2X.OX7-X – Agente de Segurança Penitenciária, lotado e em exercício nesta unidade prisional.

Ficam designados os servidores LEANDRO GREGÓRIO SOBRINHO, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e, CRISTIANO GOMES, Agente de Segurança Penitenciária, Classe VI, para secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

**PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II****DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III, DE 11/10/2023**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento nº 0076/2023 de 09/10/2023, e no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº. 49.642, de 02 de junho de 2005, determino, nos termos do artigo 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, e conforme § 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP 12, de 24-01-2022, a realização da Apuração Preliminar nº 016/2023, visando o devido esclarecimento das circunstâncias, bem como apurar eventual responsabilidade funcional relativa à apreensão realizada por Agentes de Segurança Penitenciária em 07/10/2023, durante procedimento de revista mecânica através do aparelho de scanner corporal na senhora M. A. V. M., RG nº XX.XXX.XXX-X, companheira do sentenciado A. L. L. S., matricula nº XXX.XXX-X, consistente em 01 (um) invólucro preto contendo aproximadamente 50 (cinquenta) gramas de erva esverdeada semelhante a substância entorpecente

vulgarmente conhecida como "maconha" e 01 (uma) folha de cor marrom esverdeado medindo aproximadamente 14,7cm por 20,5cm supostamente tratando-se de droga sintética conhecida como "M4".

Ficam designados os servidores como Autoridade Apuradora L. O. V., RG. nº XX.XXX.XXX-X, Supervisor Técnico III e F. R., RG. nº XX.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, Classe VI, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

**PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LARIO VIANNA" DE PIRAJUÍ****PORTARIA Nº 351/2023-PF PIRAJUÍ, de 11/10/2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico nº 009/2023-PFP.

A Senhora GRAZIELLA FERNANDA RODRIGUES COSTA, RG: 26.768.302-9, Diretor Técnico III, da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lário Vianna" de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico nº 007/2023-PFP, Processo SEI nº 006.00174017/2023-38 (20231338114), que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina), com entrega parcelada, para o período de 01/11/2023 a 31/12/2023, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR, como Pregoeiro: ROSÂNGELA CANTÃO ANTUNES, RG nº 24.264.595-1, Diretor II do Centro Administrativo, e como Suplente: GISELE DOS SANTOS BEZERRA, RG: 45.654.609-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos;

Artigo 2º - DESIGNAR como Equipe de Apoio, os servidores: NATÁLIA LIDIANE DA SILVA, RG: 46.200.324-3, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, IARA CRISTINA DE LIMA SOARES, RG: 42.665.590-4, Agente de Segurança Penitenciária, como suplente ANA CLÁUDIA SILVA DIAS, RG: 43.277.637-0, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Finanças e Suprimentos****EXTRATO DE CONTRATO**

Nota de Empenho: 2023NE01206

Oferta de Compra: 380254000012023OC00106

Processo: SEI nº 006.00169166/2023-85 (20231319923)

Contratante: Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí

Objeto: Aquisição de absorvente e papel higienico para atender as necessidades desta Unidade Prisional.

Contratado: NICOLE MOREIRA AZEVEDO 49789240813, CNPJ: 46.293.794/0001-20

Data de assinatura: 10/10/2023

Prazo de entrega: 16/10/2023

Valor do Empenho: R\$ 4.440,00

Programa de Trabalho: 14421381361410000

Natureza de Despesa: 33903015

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nota de Empenho: 2023NE01207

Oferta de Compra: 380254000012023OC00106

Processo: SEI nº 006.00169166/2023-85 (20231319923)

Contratante: Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí

Objeto: Aquisição de absorvente e papel higienico para atender as necessidades desta Unidade Prisional.

Contratado: BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ: 51.384.258/0001-70

Data de assinatura: 10/10/2023

Prazo de entrega: 16/10/2023

Valor do Empenho: R\$ 7.276,00

Programa de Trabalho: 14421381361410000

Natureza de Despesa: 33903015

**PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL****Despacho do Diretor Técnico III, de 10-10-2023**

Determinando a realização de Apuração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos em 04-10-2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP nº 12, de 24-01-2022 e artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar nº 1.361, de 21-10-2021 (Comunicado de Evento nº 137/2023)(A.P. nº 017/2023)(SEI-006.00172740/2023-82).

**PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL**

Extrato de Contrato Dispensa Tradicional

Processo:2023133554-2 075/232PISA

Contrato: 2023CT00305

Objeto: PROCESSO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Contratante: PENITENCIARIA I DE SERRA AZUL

CNPJ: 96.291.141/0100-61

UGE: 380197

Contratada: DETRRONIX-IND. ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 07.404.500/0001-08

Modalidade: DISPENSA TRADICIONAL LEI 8666/93

Nota de Empenho: 2023NE01399

Valor Total: R\$ 400,00

Data da Celebração: 11/10/2023

Programa de Trabalho: 14421381361390000

PTRES: 380616

FONTE: 150010001

Natureza de Despesa: 339039-80

Prazo de vigência: 05 dias

Parecer: 61.363/15 DE 08/07/15 - Minuta padrão elaborada pela PGE

**PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA****CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Portaria nº PTAQ183/23, de 11-10-2023.**

O Diretor Técnico III da Penitenciária de Taquaritiba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar, em conformidade com o Decreto nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, artigo 3º, inciso IV, a servidora Daiane Valéria do Amaral Oliveira, RG 43.256.984-4, Agente de Segurança IV, para exercer a função de pregoeira e a servidora Cilene Cristina Ferreira, RG 27.003.527-8, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para exercer a função de pregoeira suplente do Pregão Eletrônico nº PTAQ026/2023, Processo 2023133870-4, Processo SEI 006.00164087/2023-88, referente à Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel, destinado ao preparo das refeições dos sentenciados e servidores, desta Unidade Prisional, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os quais estão devidamente capacitados para exercer a atribuição, bem como, o servidor Rodrigo Masaruti, RG 24.640.130-8, Agente de Segurança Penitenciária V e o servidor Luiz Gustavo Duarte, RG 24.701.075-3, Diretor II do Centro Administrativo, como membros da equipe de apoio e a servidora Daiane Valéria do Amaral Oliveira, RG 43.256.984-4, Agente de Segurança IV, como subscritora de edital, de acordo com o artigo 5º, inciso III da Resolução SF 23, de 25 de julho de 2005.

II - Dê-se ciência aos interessados.

III - Cumpra-se.

**PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Finanças e Suprimentos****DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III**

Dispensa BEC – 380265000012023OC00224

ACOLHO a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, e de acordo com a competência a mim atribuída pelo Decreto 49.642, de 01 de junho de 2005 e Resolução SAP-108, de 20 de setembro de 1993, AUTORIZO A DESPESA, no valor total de R\$ 4.046,64 (quatro mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em favor das empresas abaixo, uma vez que as mesmas sagraram-se vencedoras no certame Dispensa de Licitação BEC, visando a aquisição de artigos de higiene, limpeza e proteção/segurança.

?Empresa 01: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 08.528.442/0001-17, no valor de R\$ 3.635,00 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais);

?Empresa 02: VALDEREZ MATEUS LTDA - CNPJ 34.290.256/0001-00, no valor de R\$ 411,64 (quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos);

Em atendimento ao artigo 2º, inciso III do Decreto nº 36.226, de 15/12/1992, atesto a razoabilidade dos preços indicados para a contratação, uma vez que os mesmos estão compatíveis com os praticados no mercado.

A aquisição em pauta deverá ser processada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores – Dispensa de Licitação, em virtude da necessidade imediata.

Ao Núcleo de Finanças e Suprimentos para prosseguimento.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2023132553-7

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação BEC

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 380265, PTRES: 380617, Funcional Programática: 14.421.3813.6141.0000 – Prov. Serviços Necessidades Materiais Básicas;

Contratante: Penitenciária de Taquaritiba-SP;

CNPJ/MF: 96.291.141.0166/98

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 08.528.442/0001-17

Nota de empenho: 2023NE01108

Elemento de despesa: 33.90.30-10

Valor de R\$ 3.635,00 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

Data da assinatura: 11/10/2023

Contratada: VALDEREZ MATEUS LTDA

CNPJ 34.290.256/0001-00

Nota de empenho: 2023NE01109

Elemento de despesa: 33.90.30-10

Valor de R\$ 411,64 (quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 11/10/2023

**PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA****PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA**

Despacho do Diretor Técnico III, de 11-10-2023.

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento nº 0259/2023, de 10 de outubro de 2023, no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº 63.109 de 26 de dezembro de 2017, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar as causas do óbito da presa M. A. O., ocorrido em 08 de outubro de 2023.

Ficam designados os servidores Taisa Luana Maciel Pereira, RG nº 41.775.461-9-SSP/SP – Agente de Segurança Penitenciária - como Autoridade Apuradora e Haniele da Silva Cândido, RG nº 45.810.079-1 – Agente de Segurança Penitenciária – que irá secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Cumpra-se. DESPACHO Nº 051/2023 - DT

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO



163	ALVARO DE CARVALHO	62.849.805	28.689.723	4.808	0,0091005	0,0000023	0,0091028	287	DIVINOLANDIA	341.870.810	290.764.160	11.158	0,0254084	0,0000065	0,0254149
164	ALVINLANDIA	30.106.376	24.712.012	2.885	0,0072580	0,0000019	0,0072599	288	DOBRADA	178.382.793	155.641.526	8.759	0,0162547	0,0000042	0,0162589
165	AMERICANA	8.573.500.395	6.903.127.620	237.247	0,4571736	0,0001171	0,4572907	289	DOIS CORREGOS	822.683.812	741.049.325	24.510	0,0600079	0,0000154	0,0600233
166	AMERICO BRASILIENSE	730.860.988	687.551.407	33.019	0,0496229	0,0000127	0,0496356	290	DOLCINOPOLIS	37.749.745	33.238.884	2.207	0,0063458	0,0000016	0,0063474
167	AMERICO DE CAMPOS	184.365.149	163.918.492	5.870	0,0173549	0,0000044	0,0173593	291	DOURADO	896.503.488	656.050.516	8.096	0,0505174	0,0000115	0,0505289
168	AMPARO	4.641.501.782	3.536.035.331	68.008	0,2296238	0,0000588	0,2296826	292	DRACENA	703.560.006	611.481.922	45.474	0,0577041	0,0000148	0,0577189
169	ANALANDIA	462.928.879	388.892.791	4.589	0,0321450	0,0000082	0,0321532	293	DUARTINA	412.364.071	263.684.094	12.328	0,0273069	0,0000070	0,0273139
170	ANDRAODIA	2.629.418.456	1.883.766.372	59.783	0,1463665	0,0000375	0,1464040	294	DUMONT	494.677.013	333.630.945	9.471	0,0277613	0,0000071	0,0277742
171	ANGATUBA	1.121.438.248	1.156.464.194	24.022	0,0851712	0,0000218	0,0851930	295	ECHAPORA	364.362.407	296.893.842	6.205	0,0295324	0,0000076	0,0295400
172	ANHEMBI	223.895.758	208.430.955	5.674	0,0316555	0,0000081	0,0316636	296	ELDORADO	95.500.586	67.979.187	13.069	0,0405973	-0,0037300	0,0413673
173	ANHUMAS	128.947.474	100.076.840	4.023	0,0148989	0,0000038	0,0149027	297	ELIAS FAUSTO	935.907.290	736.762.012	17.699	0,0514610	0,0000132	0,0514742
174	APARECIDA	483.023.480	350.076.730	32.569	0,0350908	0,0000090	0,0350998	743	ELISARIO	73.954.313	42.506.767	3.138	0,0064850	0,0000022	0,0064872
175	APARECIDA D'OESTE	139.236.580	98.056.353	4.086	0,0132824	0,0000034	0,0132858	723	EMBAUBA	66.788.296	55.736.741	2.323	0,0079303	0,0000020	0,0079323
176	APIAI	528.636.022	499.937.501	24.585	0,0502095	0,0000129	0,0502224	298	EMBU DAS ARTES	14.948.715.485	12.625.891.916	250.720	0,7407264	0,001898	0,7409162
734	ARACARIGUAMA	2.874.328.093	2.446.975.880	21.522	0,1389694	0,0000356	0,1390050	299	EMBU-GUAJU	1.210.041.042	798.852.302	66.970	0,0725495	0,0000186	0,0725681
177	ARACATUBA	5.023.224.801	4.179.430.767	200.124	0,3195387	0,0000819	0,3196206	744	EMILIANOPOLES	60.017.299	60.507.614	3.014	0,0105896	0,0000027	0,0105923
178	ARACOIABA DA SERRA	626.705.261	517.691.456	32.443	0,0444687	0,0000114	0,0444801	745	ENGENHEIRO COELHO	534.627.922	405.765.107	19.566	0,0335879	0,0000086	0,0335965
179	ARAMINA	228.763.911	168.889.138	5.420	0,0178566	0,0000046	0,0178612	530	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	1.326.570.027	828.822.591	39.816	0,0723878	0,0000185	0,0724063
180	ARANDU	225.999.481	149.485.014	6.885	0,0251424	0,0000064	0,0251488	724	ESPIRITO SANTO DO TURVO	254.492.463	174.466.295	4.157	0,0176312	0,0000045	0,0176357
735	ARAPEI	18.968.123	12.728.808	2.330	0,0072982	0,0000019	0,0073001	746	ESTIVA GERBI	295.006.900	316.398.459	11.295	0,0223628	0,0000057	0,0223685
181	ARARAQUARA	9.004.163.635	7.985.682.280	242.220	0,5082623	0,0001302	0,5083925	300	ESTRELA DO NORTE	55.873.984	60.440.973	2.703	0,0109842	0,0000028	0,0109870
182	ARARAS	4.632.584.273	3.885.409.363	130.866	0,2613745	0,0000670	0,2614415	301	ESTRELA D'OESTE	906.981.890	751.359.352	9.417	0,0503257	0,0000129	0,0503386
775	ARCO-IRIS	156.099.851	129.841.013	2.044	0,0147454	0,0000038	0,0147492	725	EUCLEDIS DA CUNHA PAULISTA	156.708.029	139.545.865	7.924	0,0242594	0,0000062	0,0242656
183	AREALVA	302.508.977	240.447.024	8.130	0,0265256	0,0000068	0,0265324	302	FARTURA	507.134.626	475.254.631	16.641	0,0474501	0,0000122	0,0474623
184	AREIAS	29.696.343	25.661.726	3.577	0,0110946	0,0000028	0,0110974	303	FERNANDO PRESTES	219.000.428	168.754.986	5.942	0,0170903	0,0000044	0,0170947
185	AREIOPOLIS	118.840.836	103.170.927	10.130	0,0131652	0,0000034	0,0131686	304	FERNANDOPOLIS	1.257.139.072	1.480.302.382	71.186	0,1012056	0,0000259	0,1012315
186	ARIRANHA	867.354.544	856.809.076	7.602	0,0488492	0,0000125	0,0488617	786	FERNAO	50.257.750	43.158.827	1.656	0,0075628	0,0000019	0,0075647
187	ARTUR NOGUEIRA	1.186.939.121	913.248.110	51.456	0,0721858	0,0000185	0,0722043	305	FERRAZ DE VASCONCELOS	2.382.152.718	2.253.586.447	179.205	0,1708957	0,0000438	0,1709395
188	ARUJA	5.703.920.414	4.969.617.247	86.678	0,2899431	0,0000743	0,2900174	306	FLORA RICA	38.964.318	53.015.609	1.487	0,0095579	0,0000024	0,0095603
736	ASPIASIA	30.939.814	28.645.101	1.842	0,0064507	0,0000017	0,0064524	307	FLOREAL	122.635.897	78.222.203	2.733	0,0191945	0,0000031	0,0191976
189	ASSIS	1.680.675.819	1.496.224.448	101.409	0,1228708	0,0000315	0,1229023	308	FLORIDA PAULISTA	187.872.744	170.996.357	12.958	0,0241302	0,0000062	0,0241364
190	ATIBAIA	4.959.205.632	4.340.724.885	158.640	0,2952533	0,0000756	0,295289	309	FLORINEA	277.473.238	225.707.340	3.851	0,0234108	0,0000060	0,0234168
191	AURIFLAMA	516.328.235	355.865.174	13.692	0,0343814	0,0000088	0,0343902	310	FRANCA	6.972.767.455	5.280.653.747	352.537	0,4198608	0,0001076	0,4199684
192	AVAI	228.755.399	209.029.550	4.483	0,0264791	0,0000068	0,0264895	311	FRANCISCO MORATO	695.438.478	818.570.701	165.139	0,0915283	0,0000235	0,0915518
193	AVANHANDAVA	347.390.001	315.076.714	11.263	0,0279528	0,0000072	0,0279528	312	FRANCO DA ROCHA	2.533.831.375	1.427.901.654	144.849	0,1447425	0,0000371	0,1447768
194	AVARE	2.216.828.577	1.688.476.648	92.805	0,1512653	0,0000388	0,1513041	313	GABRIEL MONTEIRO	92.680.978	70.190.827	2.763	0,0103192	0,0000026	0,0103218
195	BADY BASSITT	314.734.332	248.481.416	27.260	0,0273733	0,0000070	0,0273803	314	GALIA	142.546.799	117.449.136	6.380	0,0174408	0,0000045	0,0174453
196	BALBINOS	51.036.021	43.109.688	3.887	0,0094002	0,0000024	0,0094044	315	GARÇA	1.196.296.811	914.025.824	42.110	0,0745601	0,0000191	0,0745792
197	BALSAMO	334.684.616	212.648.675	9.596	0,0217259	0,0000056	0,0217315	316	GASTAO VIDIGAL	91.171.298	69.970.178	3.252	0,0109733	0,0000028	0,0109761
198	BANANAL	149.020.402	117.213.833	9.969	0,0214645	0,0000055	0,0214700	787	GAVIAO PEIXOTO	298.357.198	849.674.152	4.702	0,0367269	0,0000076	0,0367315
199	BARAO DE ANTONINA	49.783.675	40.692.470	3.531	0,0119858	0,0000031	0,0119889	317	GENERAL SALGADO	374.907.070	349.163.827	10.312	0,0308969	0,0000079	0,0309048
200	BARBOSA	134.351.873	94.819.656	5.640	0,0155894	0,0000040	0,0155934	318	GETULINA	335.561.840	243.417.775	10.232	0,0302936	0,0000078	0,0303014
201	BARIRI	1.131.979.845	981.113.558	31.595	0,0713498	0,0000183	0,0713681	319	GLICERIO	275.673.337	163.562.054	4.138	0,0213954	0,0000055	0,0214009
202	BARRA BONITA	1.585.156.772	1.843.136.999	34.346	0,1012841	0,0000259	0,1013100	320	GUACIMBA	456.631.906	254.159.208	11.239	0,0285315	0,0000073	0,0285388
737	BARRA DO CHAPEU	106.334.255	130.608.105	5.162	0,0157107	0,0000040	0,0157147	321	GUAIMBE	168.722.887	156.520.745	5.512	0,0159432	0,0000041	0,0159473
203	BARRA DO TURVO	36.284.783	33.117.984	6.875	0,0363625	0,0000093	0,0363718	322	GUAIARA	3.876.088.906	3.396.247.047	39.273	0,2148757	0,0000551	0,2149308
204	BARRETOS	4.049.220.775	3.047.665.061	122.485	0,2381987	0,0000610	0,2382597	323	GUAPIACARA	953.373.333	817.624.144	21.711	0,0571429	0,0000146	0,0571575
205	BARRINHA	599.718.583	417.226.508	32.092	0,0384349	0,0000098	0,0384447	324	GUAPIARA	363.296.129	257.597.129	17.071	0,0292483	0,0000075	0,0292458
206	BARUERI	40.407.034.364	30.836.326.981	316.473	1,9131209	0,0004902	1,9136111	325	GUARA	1.031.655.015	794.601.713	18.606	0,0578746	0,0000148	0,0578894
207	BASTOS	1.545.978.391	1.273.870.523	21.503	0,0793277	0,0000203	0,0793480	326	GUARACAI	326.132.315	252.992.203	7.441	0,0208895	0,0000074	0,0208969
208	BATATAS	2.363.915.129	2.162.558.534	58.402	0,1415243	0,0000363	0,1415606	327	GUARACI	821.676.513	670.629.206	10.350	0,0571601	0,0000146	0,0571747
209	BAURUR	9.606.981.555	7.418.545.704	379.146	0,5088837	0,0001411	0,5102448	328	GUARANI D'OESTE	33.873.709	25.996.146	1.968	0,0067082	0,0000017	0,0067099
210	BEBEDOURO	2.857.230.038	2.524.275.320	76.373	0,1679417	0,0000430	0,1679847	329	GUARANTAS	240.586.264	210.620.341	6.427	0,0221643	0,0000057	0,0221700
211	BENTO DE ABREU	310.687.714	283.146.839	2.606	0,0226048	0,0000058	0,0226106	33							

Table with 15 columns: Number, Name, Value 1, Value 2, Value 3, Value 4, Value 5, Value 6, Value 7, Value 8, Value 9, Value 10, Value 11, Value 12, Value 13, Value 14. Rows list municipalities and their corresponding values.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



658	SARAPIUI	274.206.698	254.292.507	10.369	0,0233558	0,0000060	0,0233618
659	SARUTAJA	62.752.232	51.149.873	3.704	0,0104175	0,0000027	0,0104202
660	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	554.397.811	723.839.321	3.130	0,0375581	0,0000096	0,0375677
661	SERRA AZUL	180.944.170	198.285.902	12.746	0,0195588	0,0000050	0,0195638
662	SERRA NEGRA	399.302.161	361.555.248	29.894	0,0348899	0,0000089	0,0348988
663	SERRANA	954.240.181	796.791.979	43.909	0,0600186	0,0000154	0,0600340
664	SERTÃOZINHO	5.010.527.589	4.003.762.541	126.887	0,2679695	0,0000687	0,2680382
665	SETE BARRAS	174.573.618	142.634.230	12.730	0,0367268	-0,0016039	0,0351229
666	SEVERÍNIA	322.889.233	411.172.714	14.576	0,0276828	0,0000071	0,0276899
667	SILVEIRAS	26.364.258	30.879.643	6.186	0,0144864	0,0000037	0,0144901
668	SOCORRO	690.755.385	582.817.120	40.122	0,0546367	0,0000140	0,0546507
669	SOROCABA	30.062.287.871	22.443.957.324	723.574	1,5177746	0,0003889	1,5181635
670	SUD MENNUCCI	334.504.110	458.615.813	7.355	0,0400702	0,0000103	0,0400805
671	SUMARE	10.446.136.792	8.208.761.224	279.546	0,5396571	0,0001383	0,5397954
672	SUZANAPOLIS	216.378.361	316.024.729	3.365	0,0247276	0,0000063	0,0247339
673	SUZANO	13.588.970.033	11.120.634.338	307.364	0,6977801	0,0001788	0,6979589
674	TABAPUA	289.556.758	205.157.125	11.323	0,0233353	0,0000060	0,0233413
675	TABATINGA	422.534.809	331.209.194	14.769	0,0312337	0,0000080	0,0312417
676	TABOAO DA SERRA	6.931.463.687	5.462.065.673	273.542	0,3910355	0,0001002	0,3911357
677	TACIBA	763.684.831	522.140.307	6.260	0,0484888	0,0000124	0,0485012
678	TAGUAI	254.445.644	233.363.511	12.669	0,0226926	0,0000058	0,0226984
679	TAIACU	106.688.421	107.389.308	5.677	0,0119471	0,0000031	0,0119502
680	TAIUVÁ	174.619.141	162.732.430	6.548	0,0152366	0,0000039	0,0152405
681	TAMBÁU	703.175.976	567.512.054	21.435	0,0477406	0,0000122	0,0477528
682	TANABI	1.226.158.830	812.212.567	25.265	0,0706170	0,0000181	0,0706351
683	TAPIRÁ	162.369.392	120.858.219	7.996	0,0243309	0,0000062	0,0243371
684	TAPIRATIBA	255.050.497	195.246.531	11.816	0,0203595	0,0000052	0,0203647
685	TAQUARAL	66.176.271	59.489.193	2.619	0,0080668	0,0000021	0,0080689
686	TAQUARITINGA	1.426.309.103	1.029.864.763	52.260	0,0867366	0,0000222	0,0867588
687	TAQUARITUBA	1.080.637.131	726.184.735	24.350	0,0660781	0,0000169	0,0660950
688	TAQUARIVAI	579.266.925	425.017.968	6.876	0,0343006	0,0000088	0,0343094
689	TARABÁ	104.129.553	107.228.739	6.536	0,0139783	0,0000036	0,0139819
690	TARUMA	1.012.126.170	1.012.989.197	14.882	0,0644214	0,0000165	0,0644379
691	TATUI	3.846.264.729	3.372.908.643	123.942	0,2235787	0,0000573	0,2236360
692	TAUBATE	10.330.975.683	8.895.568.693	101.739	0,5735894	0,0001470	0,5737364
693	TEJUPÁ	143.031.140	131.845.152	4.127	0,0176281	0,0000045	0,0176326
694	TEODORO SAMPAIO	565.064.846	409.048.599	22.173	0,0656869	0,0000168	0,0657037
695	TERRA ROXA	290.254.724	235.169.117	7.904	0,0214557	0,0000055	0,0214612
696	TIETÊ	1.850.618.869	1.521.702.369	37.663	0,1042055	0,0000267	0,1042322
697	TIMBURI	54.717.672	44.554.700	2.464	0,0131993	0,0000034	0,0132027
698	TORRE DE PEDRA	8.125.998	6.916.703	2.046	0,0061056	0,0000016	0,0061072
699	TORRINHA	373.074.077	350.955.242	9.335	0,0294665	0,0000075	0,0294740
700	TRABUJÓ	37.195.036	27.801.099	1.682	0,0059638	0,0000015	0,0059653
701	TREMEMBÊ	559.014.713	481.403.500	51.173	0,0480467	0,0000123	0,0480590
702	TRES FROTEIRAS	69.838.559	62.480.387	6.804	0,0116361	0,0000030	0,0116391
703	TUIUTI	49.185.549	34.150.917	6.778	0,0105783	0,0000027	0,0105810
704	TUPÁ	1.742.344.948	1.372.447.459	63.928	0,1079426	0,0000277	0,1079703
705	TUPI PAULISTA	222.541.265	181.352.319	15.854	0,0219077	0,0000056	0,0219133
706	TURIUBA	348.719.198	226.624.967	1.818	0,0197955	-0,0000052	0,0189903
707	TURMALINA	75.681.207	63.963.684	1.669	0,0095538	0,0000024	0,0095562
708	UBARANA	451.047.329	353.258.431	5.365	0,0295399	0,0000076	0,0295475
709	UBATUBA	908.031.579	743.763.445	92.980	0,0998148	0,0000256	0,0998404
710	UBIRAJARA	221.584.448	151.197.172	5.132	0,0179156	0,0000046	0,0179202
711	UCHOÁ	202.325.423	240.422.166	10.394	0,0215024	0,0000055	0,0215079
712	UNIÃO PAULISTA	64.794.566	40.082.535	1.603	0,0074730	0,0000019	0,0074749
713	URANIA	212.807.602	163.452.202	8.833	0,0182547	0,0000047	0,0182594
714	URU	79.680.326	55.273.639	1.387	0,0108309	0,0000028	0,0108337
715	URIPEES	484.307.989	384.783.386	13.744	0,0335212	0,0000086	0,0335298
716	VALENTIM GENTIL	342.978.443	267.457.431	14.098	0,0245256	0,0000063	0,0245319
717	VALINHOS	7.015.846.642	5.329.707.450	126.325	0,3469542	0,0000889	0,3470431
718	VALPARAISO	1.247.369.801	1.469.068.525	24.241	0,0989659	0,0000230	0,0989889
719	VARGEM	94.917.651	88.188.286	10.512	0,0148109	0,0000038	0,0148147
720	VARGEM GRANDE DO SUL	874.432.823	702.197.069	40.133	0,0587018	0,0000150	0,0587168
721	VARGEM GRANDE PAULISTA	2.291.541.411	1.760.817.666	50.333	0,1184746	0,0000304	0,1185050
722	VARZEA PAULISTA	3.454.414.124	2.957.576.005	115.771	0,1932925	0,0000495	0,1933420
723	VERA CRUZ	172.482.967	158.683.450	10.176	0,0179119	0,0000046	0,0179765
724	VINHEDO	11.767.976.777	9.754.147.009	76.663	0,5452626	0,0001397	0,5454023
725	VIRADOURO	375.017.029	311.929.067	17.414	0,0286625	0,0000073	0,0286698
726	VISTA ALEGRE DO ALTO	900.761.522	667.636.689	8.109	0,0443589	0,0000114	0,0443703
727	VITÓRIA BRASIL	27.924.498	26.319.627	1.794	0,0060898	0,0000016	0,0060914
728	VOTORANTIM	2.758.333.249	2.224.848.373	127.923	0,1688590	0,0000433	0,1689023
729	VOTUPORANGA	2.545.578.002	2.106.367.380	96.634	0,1527037	0,0000391	0,1527428
730	ZACARIAS	223.169.344	168.250.545	2.692	0,0229700	0,0000059	0,0229759
731		1.755.296.419.028	1.428.732.163.793	44.420.459	100,0000000	0,0000000	100,0000000

### Delegacia Regional Tributária da Capital III - São Paulo PF-Butantã NOTIFICAÇÃO

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s) ou responsável(is), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PF-Butantã sito à Rua Butantã, 260 - Térreo - Pinheiros, CEP 05424-000 - SAO PAULO - SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h00 às 16h30 ou nos termos da Portaria SRE 27/2022.

São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE, conforme:

Resolução SF - 106, de 29/11/2017, DOE 30/11/2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27/11/2018, DOE 30/11/2018, exercício 2019

Resolução SFP - 106, DE 16/12/2019, DOE 17/12/2019, exercício 2020

Resolução SFP - 93, DE 16/12/2020, DOE 17/12/2020, exercício 2021

Resolução SFP - 63, de 21/12/2021, DOE 22/12/2021, exercício 2022

Resolução SFP - 79, de 16/12/2022, DOE 17/12/2022, exercício 2023

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acrescimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme parágrafo único do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é válido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVALM Placa do Veículo Nº Controle Exercício IPVA Multa Juros

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A 01.858.774/0001-10 00307341445 ETR8464 310233483 2021 601,28 120,25 246,55

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E 01.149.953/0001-89 00490154131 FFX4B68 310233495 2021 852,44 170,48 349,54

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E 01.149.953/0001-89 00490154131 FFX4B68 310233495 2020 925,20 185,03 512,60

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E 01.149.953/0001-89 00490154131 FFX4B68 310233495 2019 960,12 192,02 670,20

DANIEL TEIXEIRA ALVES 353.513.868-01 00496626787 EXH3D95 310233501 2022 227,68 45,53 60,57

### Delegacia Regional Tributária de Taubaté - DRT-3

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE TAUBATÉ Contribuinte: EVOLVE DISTRIBUIDORA LTDA

I.E.: 254.309.298.119 CNPJ: 46.698.442/0001-54

Endereço: RUA ALVARO THEODORO DA CRUZ, 35 - GAL-PAOGALPAO 2 FUNDOS - PONTAL DE SANTA MARINA - CARA-GUATATUBA/SP.

Comunica a instauração de Procedimento Administrativo de Constatação de Nulidade de Inscrição (PCN).

O Delegado Regional Tributário de Taubaté, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, artigo 16 da Portaria CAT nº 95, de 24-11-2006, comunica aos interessados que, em decorrência de decisão exarada no Processo Administrativo 017.00069728/2023-26, deu início, mediante Ordem de Instauração, a Procedimento Administrativo de Constatação de Nulidade da Inscrição (PCN), visando a decretação da nulidade da inscrição estadual 254.309.298.119, desde a sua concessão em 07/06/2022. A referida Ordem de Instauração está fundamentada em razão de se ter configurado simulação de existência do estabelecimento e simulação do quadro societário da empresa, nos termos dos incisos I e II, artigo 30 do RICMS/00 (Decreto nº 45.490/00).

Fica o contribuinte acima identificado, ainda, NOTIFICADO acerca da possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, contendo informações ou documentos com a finalidade de esclarecer os fatos que motivaram a instauração do mencionado PCN.

### Delegacia Regional Tributária de Sorocaba - DRT-4

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SOROCABA Comunicados

1) A Delegada Regional Tributária de Sorocaba - DRT 4, nos termos do artigo 17 da Portaria CAT nº 95 de 24-11-2006, comunica aos interessados que no processo SEI nº 017.00089886/2023-01 deu início, mediante Ordem de Instauração, ao Procedimento Administrativo de Constatação de Nulidade de Inscrição (PCN) tendo como sujeito passivo o estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, em virtude da ocorrência de caso previsto no artigo 21, inciso I, da Lei nº 6.374/1989 (simulação de existência do estabelecimento ou da empresa). Dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, o contribuinte poderá apresentar defesa.

Contribuinte: ANDRE LUIZ BERNARDINO DOS PASSOS MATERIAL ELÉTRICO

Inscrição Estadual: 717.158.364.113 CNPJ: 31.654.228/0001-29

Endereço: Rua Derli Prado Ferreira, nº 275, MEZANINO, Bairro Parque São João, Votorantim - SP.

2) A Delegada Regional Tributária de Sorocaba - DRT 4, nos termos do artigo 17 da Portaria CAT nº 95 de 24-11-2006, comunica aos interessados que no processo SEI nº 017.00033443/2023-57 deu início, mediante Ordem de Instauração, ao Procedimento Administrativo de Constatação de Nulidade de Inscrição (PCN) tendo como sujeito passivo o estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, em virtude da ocorrência de caso previsto no artigo 21, inciso I, da Lei nº 6.374/1989 (simulação de existência do estabelecimento ou da empresa). Dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, o contribuinte poderá apresentar defesa.

Contribuinte: M. P. Comércio de Madeiras - EIRELI - ME

Inscrição Estadual: 372.202.321.112 CNPJ: 28.090.867/0001-02

Endereço: Rua Mario Prandini, nº 213, Sala 5, Vaga 2, Centro, Itapeva - SP.

### Núcleo Fiscal de Cobrança DRT-4 Núcleo Fiscal de Cobrança - DRT-4 - Sorocaba

Comunicados

Intentado, sem sucesso, o contato com os contribuintes abaixo relacionados, para a cobrança amigável nos termos do inciso II do artigo 42 do Decreto Nº 60.812/2014, os processos aguardarão o prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data desta publicação, neste Núcleo localizado à Avenida Adolpho Massaglia, 350, Bairro Vossoroca, Sorocaba-SP, onde os interessados poderão efetuar providências visando à quitação dos débitos. Decorrido esse prazo, sem a liquidação do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIMM), será dado prosseguimento com a inscrição do débito fiscal na dívida ativa:

TAIS OLIVA DOS SANTOS SANTIAGO - CPF: 436.834.258-57 - Localidade: Itararé/SP – AIIIM Nº 4.143.774-3; Processo ePAT